

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação nº. 003/2020, para o fim de declarar apto a contratar com a empresa **JOÃO BATISTA SILVA BARROSO EIRELI** CNPJ: 26.070.671/0001-12, com sede na Av. Transamazônica, S/N, Bairro Parque Leste, CEP: 64.500-000, Oeiras - PI.

Simplício Mendes, 10 de janeiro de 2020.

*Heli de Araújo Moure Fé*  
Heli de Araújo Moure Fé  
Prefeito Municipal